

PORTARIA Nº 138/2024.

Adequar o piso salarial do cargo – PST Assistente Administrativo e conceder Reajuste Salarial aos funcionários do CRECI/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução - COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009:

CONSIDERANDO o Normativo de ESTRUTURA ORGANIZACIONAL regulamentado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO/RJ nº 135/2024;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários regulamentado pela Portaria CRECI – 1ª Região/RJ nº 137/2024;

CONSIDERANDO o Normativo de cargos de Livre provimento regulamentado pela Portaria CRECI 1ª Região/RJ nº 136/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Adequar o piso salarial do cargo - PST Assistente Administrativo, para o valor mensal de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º – Considerando a adequação do piso salarial do cargo – PST Assistente Administrativo, reajustar o salário dos funcionários do cargo – PST Assistente Administrativo admitidos até o ano de 2023, para o valor mensal de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 3º – Reajustar o salário-base dos demais funcionários efetivos e funcionários de cargos Comissionados do CRECI – 1ª Região/RJ, com o acréscimo de R\$300,00 (trezentos reais), ao salário-base vigente;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura com efeitos financeiros em 01/08/2024.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2024



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente